



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Poder Legislativo**

**REQUERIMENTO** 9 **2023.**

|                                                                                     |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Câmara Municipal de Cordeiro                                                        |       |
| Protocolo nº                                                                        | 228   |
| Horário                                                                             | 14h30 |
| 25 ABR 2023                                                                         |       |
|  |       |
| Assinatura                                                                          |       |

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o soberano Plenário desta Casa Legislativa, seja oficiado na forma regimental ao Senhor Prefeito Municipal Leonan Lopes Melhorance para que através do setor competente, envie no prazo legal, informações abaixo relacionadas.

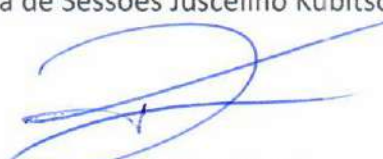
Assim apresento o requerimento nos referidos termos:

1. Encaminhe a esta casa legislativa, relatório dos mapas de viagens, com as placas dos veículos e as solicitações de diárias pagas, dos servidores abaixo, do dia 1º de janeiro de 2021 até a presente data, com seus respectivos condutores, destinos, horários de saída e chegada, a finalidade e utilidade pública da viagem e termo de autorização da autoridade competente, conforme relação abaixo:

- |                                             |                                           |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------|
| • LEONAN LOPES MELHORANCE;                  | • PAULO ROBERTO DE ARAUJO SILVA;          |
| • ELVIS LIMA COSTA MUTTI;                   | • UANDERSON GOMES FIGUEIRA;               |
| • GILBERTO SALOMÃO FILHO;                   | • FELIPE NERI GERK NAEGELE                |
| • JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA;              | • MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO;        |
| • THAIS MARIA LUTTERBACK SAPORETTI AZEVEDO; | • RICARDO MARTINS SALES;                  |
| • RONALDO MOISES COSTA DA SILVA;            | • ANTONIO ROGERIO DE SOUZA ORTEGA;        |
| • ANÍSIO COELHO COSTA;                      | • ACHILES ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA;      |
| • JEAN CUMIAL MACHADO;                      | • HUMBERTO ALENCAR MIRANDA CAMPOS;        |
| • ALLESSANDRO JOSÉ DA SILVA CONCENCIO;      | • LUCAS PIMENTEL ALVES PEREIRA;           |
| • AILTON FARINHA TAVEIRA;                   | • MARCUS VINICIUS CONSIDERA MORAES;       |
| • ALESSANDRA DE ARAUJO SALGADO;             | • MATTHEUS PINTO TIBERTO;                 |
| • ANDRÉ LOPES JOAQUIM;                      | • MAYARA BARBOSA CYPRIANO CLEM;           |
| • TANIA MARIA BARROS DA SILVA LOPES;        | • PAULO SERGIO FARIA DE ABREU;            |
| • ROBSON PINTO DA SILVA;                    | • RODRIGO CARMONA NICOLAU;                |
| • VICTOR PEREIRA GARCIA;                    | • SYDLENE MARIA TAVEIRA FEIJO DOS SANTOS; |
| • CLEITON GRIMIAO MOURA.                    |                                           |

Assim, é o que cabe no intuito dos devidos esclarecimentos.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 10 de maio de 2023.

  
**Thiago Romito Bon**  
**Vereador Requerente**